



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 5318/2017**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.032019/2017-13;

**RESOLVE:**

I – Considerar concedida à servidora **LISSANY BRAGA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90 de 11.12.1990, no período de **16 de outubro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018**.

II – A Licença ora concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º § 1º da Lei n. 11.770 de 09.09.2008, combinado com o art. 2º §1º do Decreto n. 6.690, de 11.12.2008, desde que requerida essa prorrogação pela interessada, até **30 (trinta) dias** após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, 14 de novembro de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal